

PEDIDO DE ACESSO ÀS RESERVAS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Vínculo

Aluno FBAUL

Docente

Investigador

Outro

Nome

Cartão de Cidadão n.º

Número de aluno/a (se aplicável)

Curso

Instituição, se externa

Telefone

E-mail

PEDIDO DE ACESSO

Acervo

Sala n.º

Data

Horário

Duração da autorização

JUSTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Dissertação de mestrado em

Tese de doutoramento em

Trabalho no âmbito da unidade curricular

Outros

OBJETIVO DO PEDIDO

Objetivo do pedido

ASSINATURA DO REQUERENTE

Requerente

Assinatura:

Data:

DECISÃO E AUTORIZAÇÃO

Autorizado Não autorizado

Coordenador Científico do Acervo

Assinatura:

Data:

REGRAS DE ACESSO

O requerente compromete-se a cumprir as seguintes regras:

- a) O acesso às reservas é permitido apenas às pessoas autorizadas e, quando determinado, deve ser acompanhado por pessoa indicada pelo Coordenador Científico do Acervo.
- b) O acesso efetivo deve ser registado, à entrada, através do formulário próprio disponível na Portaria da FBAUL.
- c) Não é permitida a entrada de acompanhantes ou de outras pessoas não incluídas na autorização.
- d) A autorização de acesso não permite realizar intervenções, alterações, recolha de amostras ou outras ações que possam afetar a integridade dos bens. Estas operações dependem das autorizações específicas previstas no Regulamento.
- e) O manuseamento dos bens, quando autorizado, deve respeitar as orientações do Coordenador Científico do Acervo e, quando aplicável, as indicações de conservação e restauro.
- f) A retirada ou deslocação de qualquer bem do local onde se encontra depende do preenchimento e autorização do formulário de circulação interna **[F05]**.
- g) Devem ser respeitados a organização, o acondicionamento e a localização dos bens. Após a consulta ou manuseamento, estes devem ser recolocados no local de origem, salvo indicação em contrário.
- h) A realização de fotografias, filmagens, digitalizações 2D ou 3D ou outros registos depende de autorização através do formulário próprio **[F10]**. Os registos obtidos não podem ser utilizados para fins diferentes dos autorizados nem cedidos a terceiros sem nova autorização.
- i) Quando aplicável, devem ser entregues à FBAUL os resultados ou documentação previstos na autorização concedida.
- j) O incumprimento destas regras pode determinar a revogação da autorização e a suspensão do acesso aos Acervos

Declaro que li e que me comprometo a cumprir as regras acima indicadas.

DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Requerente - declaração final

Assinatura:

Data: